



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000192/2020-07

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO (TA) nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 002/2020-AEB

AÇÃO 21AG: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ESPACIAIS.

PLANO ORÇAMENTÁRIO 0003: DESENVOLVIMENTO E LANÇAMENTO DE SATÉLITES CIENTÍFICOS.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB

Nome da autoridade competente: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA

Número do CPF: ***.004.268-**

Nome da Diretoria/Coordenação/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão de Portfólio/Coordenação de Satélites e Aplicações

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeado por Decreto em edição extra do DOU de 15 de janeiro de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Clézio Marcos De Nardin

Nome da autoridade competente: Clézio Marcos De Nardin

Número do CPF: ***.545.830-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INPE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED

3. OBJETO

Projetar, manufacturar, verificar, validar e lançar uma série de satélites científicos, baseados em plataformas de menor porte (classe entre 100 kg e 500 kg), e destinada às ciências básica e aplicada nas áreas de baixa e média atmosfera, de ionosfera, de relação Sol-Terra, bem como do espaço exterior (astrofísica estelar e ciência planetária).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O referido Plano Orçamentário vincula-se com o ciclo completo de desenvolvimento de satélites científicos (plataforma, carga útil e lançamento), em que dados observacionais são gerados por instrumentos embarcados e devem ser processados em diferentes níveis de informação antes de serem disseminados à comunidade de usuários. Atualmente, as atividades deste PO direcionam-se à demanda proporcionada pelos desafios nas áreas da Aeronomia e Geofísica Espacial da Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciências Espaciais (CGCE/INPE), com especial interesse sobre as irregularidades e anomalias ionosféricas características da região equatorial, que afetam a acurácia e precisão dos sistemas de comunicação modernos e de sistemas globais de navegação por satélites (GNSS), ora imprescindíveis em uma vasta gama de aplicações para a sociedade brasileira, tais como agricultura de precisão, aeronavegabilidade, posicionamento de plataformas de petróleo e serviços que em geral dependam de georreferenciamento.

Para tanto, a missão do satélite EQUARS foi concebida com o propósito de avançar no conhecimento dos fenômenos atmosféricos característicos que ocorrem na região equatorial, com ênfase no acoplamento fotoquímico e dinâmico entre a baixa e a alta atmosfera. Os dados gerados pelo conjunto dos instrumentos EQUARS têm aplicação imediata na área de modelagem numérica em prognósticos meteorológicos e diagnósticos de clima espacial, com amplas implicações tecnológicas. Constituem a carga útil da Missão EQUARS os instrumentos GLOW, GROM, ELISA, APEX e o conjunto de sondas IONEX.

O projeto do satélite EQUARS tem como objetivo o desenvolvimento de uma plataforma orbital, estabilizada em três eixos, com cinco instrumentos que compõem a sua carga útil, projetados e fabricados no país, assim como os subsistemas que constituem a plataforma. Com vida útil estimada de dois anos, a missão científica EQUARS produzirá, especialmente, grande volume de dados relativos à ionosfera terrestre, que permitirá avanços no conhecimento científico acerca de fenômenos únicos sobre a região equatorial brasileira, como aqueles associados às irregularidades de plasma ionosférico (bolhas de plasma) e à precipitação de partículas na região da Anomalia Magnética da América do Sul.

Constituem a carga útil da Missão EQUARS os instrumentos GLOW, GROM, ELISA, APEX e o conjunto de sondas IONEX.

O instrumento GLOW (fotômetro de airglow) fornece a radiância das emissões de airglow, destacando-se como um importante traçador da propagação e ocorrência da bolha de plasma, associando a dinâmica das bolhas à propagação de modos de ondas equatoriais.

A base de dados gerados pelo instrumento GROM (GPS de rádio ocultação) é um complemento essencial do ponto de vista dos processos físicos de acoplamento entre a baixa e a alta atmosfera, e do seu vasto potencial de aplicação, que vai desde o monitoramento da resposta ionosférica aos eventos de tempestade magnética solar (TEC), até como entrada ao aperfeiçoamento de modelos climatológicos (conteúdo de vapor de água troposférico).

Do ponto de vista do acoplamento devido aos efeitos dos fenômenos relacionados à precipitação de partículas energéticas, os sensores de partículas ELISA (analisador eletrostático) e APEX (monitor de partículas energéticas) proporcionam o conhecimento das fontes de energia exteriores que podem originar perturbações ao plasma ionosférico da região equatorial.

O conjunto de sondas IONEX tem como objetivo investigar o processo de geração das bolhas de plasma, proporcionando um mapeamento de ocorrência e distribuição em escala planetária, em função do tempo e das condições ambientais ionosféricas.

Este plano orçamentário é medido pelo percentual de execução física do produto "Satélite operacionalizado" (SO), em que a tabela abaixo apresenta a meta física pactuada para o ano de 2020 com base no PLOA/2020.

A tabela abaixo apresenta a meta física pactuada para o ano de 2020:

Produto	Unidade de medida	Execução física acumulada até 2019 (Início do PO)	Execução física para 2020 (Meta Física)	Execução física acumulada estimada (Até final do PO)
Satélite operacionalizado	Percentual de Execução Física	14%	6%	20%

A metodologia para computar esse indicador consiste em definir o percentual de execução física que deve ser realizado para o alcance do satélite em seu modo operacional, e essencialmente mede a progressão do projeto com base na proporção entre o esforço executado o esforço estimado. No projeto EQUARS, esse indicador é computado pela soma de execução física de cada elemento da árvore do produto, em cada fase do projeto segundo o padrão europeu ECSS, ponderado em termos da complexidade do produto e em termos da característica da fase. Assim, a expressão que representa o indicador SO pode ser descrita pelo simples modelo aritmético:

$$SO = \text{Round}(\zeta, 0) \quad \therefore \quad \zeta = 100 \times \sum_{i=1}^F f_i \left(\sum_{j=1}^P \varepsilon_{i,j} p_{i,j} \right) \quad \text{sendo,}$$

F : é o número total de fases do ciclo de vida do projeto;

P : é o número total de elementos na árvore do produto (considerando os níveis da árvore);

$\varepsilon_{i,j}$: é uma medida probabilística da efetividade do esforço para gerar o produto j referente à fase i , representando a relação entre os esforços de execução e de planejamento em um determinado momento;

f_i : é o fator de ponderação $[0, \dots, 1]$ da fase i ;

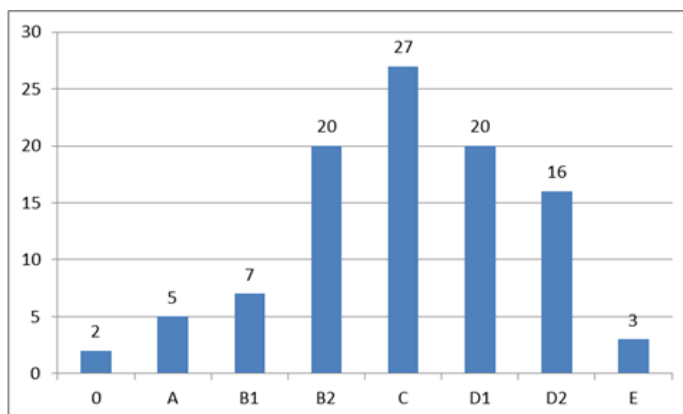
$p_{i,j}$: é o fator de ponderação $[0, \dots, 1]$ do produto j na fase i ;

$\text{Round}(\cdot, 0)$: é a função de arredondamento de um número implementado na planilha Excel™, especialmente, neste caso (dígito 0), o arredondamento gera um número inteiro.

$\text{Round}(\cdot, 0)$: é a função de arredondamento de um número implementado na planilha Excel™, especialmente, neste caso (dígito 0), o arredondamento gera um número inteiro.

A missão EQUARS é dividida em 8 fases do ciclo de vida do projeto. Os fatores de ponderação (f_i) que devem ser adotados para cada uma destas fases do projeto estão apresentados no gráfico a seguir, sendo que:

$$\sum_{i=1}^8 f_i = 1, \quad F = 8$$



Cada fase do projeto que caracteriza a Missão EQUARS deve empregar um distinto nível de detalhamento da Árvore do Produto do projeto, com seus respectivos fatores de ponderação.

Os quadros a seguir identificam, em uma primeira aproximação, as árvores de produto, com baixa granularidade, e os respectivos fatores de ponderação dos produtos ($p_{i,j}$) que devem ser adotados em cada uma das fases do projeto.

Fatores de ponderação dos produtos: Fase 0, Fase A, Fase B1 e Fase E -----

Produto	$P_{1,j}, P_{2,j}, P_{3,j}, P_{8,j}$ $j = 1 \quad (P = 1)$
Concepção e Viabilidade da Missão EQUARS (Fases: 0, A e B1) (100%) Atividades de Logística de Lançamento (Fase E) (100%)	1.00
$P = 1; \left(\sum_{j=1}^P P_{1,j}, \sum_{j=1}^P P_{2,j}, \sum_{j=1}^P P_{3,j}, \sum_{j=1}^P P_{8,j} \right)$	(1.00, 1.00, 1.00, 1.00)

Fatores de ponderação dos produtos: Fase B2, Fase C, Fase D1 e Fase D2 -----

Produto (peso)		$P_{4,j}, P_{5,j}, P_{6,j}, P_{7,j}$ $j = 1, K, P \quad (P = 16)$	
Segmento Aplicações (15%)		0.15	
Segmento Controle (15%)		0.15	
Segmento Lançador (5%)		0.05	
Segmento Espacial (65%)	Sistemas (5%)		0.05
	Plataforma (39%)	SS Potência	0.12
		SS Térmico	0.02
		SS Estruturas	0.03
		SS Controle	0.11
		SS TT&C	0.03
		SS Sup. Bordo	0.06
		Cablagem	0.02
	Cargas úteis (21%)	GROM	0.03
		GLOW	0.04
IONEX		0.05	
ELISA		0.05	
	APEX	0.04	
$P = 16; \left(\sum_{j=1}^P P_{4,j}, \sum_{j=1}^P P_{5,j}, \sum_{j=1}^P P_{6,j}, \sum_{j=1}^P P_{7,j} \right)$		(1.00, 1.00, 1.00, 1.00)	

Para fases do projeto cujos pacotes de trabalho já foram detalhados, em conformidade com a árvore do produto, a efetividade do esforço deve ser computada diretamente pela estimativa do volume de trabalho (planejado e executado) em função de cada pacote.

Para fases do projeto em que os pacotes de trabalho ainda não foram detalhados, porém com alguma realização de trabalho executado, a árvore de documentação do respectivo produto deve ser utilizada para o cômputo da efetividade do esforço. Lembrar que esta efetividade é função do ciclo de vida do projeto.

Para o atingimento da meta física pactuada, o Plano de Trabalho encontra-se dividido em etapas e fases, contendo o seu detalhamento. Os recursos devem ser utilizados somente em apoio a objetos devidamente enquadrados nas etapas e fases descritas no Plano de Trabalho. Em caso de novas demandas, um ajuste prévio ao gasto deverá ser feito em comum acordo das partes e refletido no Plano de Trabalho.

Essencialmente, as etapas e fases listadas nessa seção do Plano de Trabalho devem ser executadas dentro do prazo acordado e manter relação direta com a execução do objeto. Caso haja atraso, adiamento ou cancelamento de etapas e fases, é importante justificar detalhadamente e, quando for o caso, as etapas ou fases serão adicionadas ao TED do ano subsequente.

Com a assinatura deste Termo Aditivo, neste Plano de Trabalho, serão realizados os ajustes para adequar à nova estrutura de documento, proposta pelo Decreto n° 10.426, de 16 de Julho de 2020, e alterações repactuadas com seguintes justificativas:

- Meta física (execução física para 2020): será alterada de 11% para 6%, seguindo as orientações da AEB (cálculo está baseado no modelo aritmético apresentado neste plano de trabalho).
- Etapa 1 e Etapa 2 (antiga Fase 2.2): serão mantidas neste Plano de Trabalho, devido à viabilidade de execução em 2020.
- demais etapas e fases: serão excluídas conforme a orientação da AEB.

Etapas e fases

A seguir, são apresentadas as etapas e fases que compõem o presente Plano de Trabalho.

Etapa 1: Desenvolvimento do sistema EQUARS.

A etapa 1 representa 85% da meta pactuada para o ano de 2020. Para efeitos do presente documento, esta etapa pode ser representada por uma única fase de execução em 2020.

Fase 1.1: Projeto preliminar do sistema.

Esta fase possui um custo associado de R\$ 408.823,00 para o ano de 2020, e é respaldada pelos seguintes itens de ação:

- Item 1:** Consolidar os requisitos de sistema;
- Item 2:** Definir o plano preliminar de verificação;
- Item 3:** Consolidar linha de base do projeto;
- Item 4:** Avaliar completude de requisitos de usuário.

Marco de acompanhamento acordado:

- “Revisão de Projeto Preliminar de Sistema concluída”;
- Relatório contendo o detalhamento dos resultados alcançados.

Etapa 2: carga útil ELISA (Analisador Eletrostático).

A Etapa 2 representa 15% da meta pactuada para o ano de 2020. Para efeitos do presente documento, esta etapa pode ser representada por duas fases de execução em 2020.

Fase 2.1: Calibração do Protótipo.

Esta fase possui um custo associado de R\$ 60.000,00 para o ano de 2020, representando 100% da Etapa 2. Esta fase é respaldada pelos seguintes itens de ação:

- Item 1:** Estabelecer acordo de cooperação;
- Item 2:** Preparação da logística de remessa ao exterior;
- Item 3:** Efetuar a calibração.

Marco de acompanhamento acordado:

- “Instrumento Calibrado”;
- Cópia do Acordo de Cooperação;
- Relatório de calibração.

Os marcos de acompanhamento serão entregues junto ao relatório de avaliação de resultados, para que a revisão e a análise da execução do Plano de Trabalho aconteçam conforme planejado.

Metodologia de acompanhamento de execução física:

O acompanhamento da execução por parte da AEB será realizado por etapas e fases ou atividades e operações constantes do Plano de Trabalho e de acordo com o orçamento e o cronograma de execução do objeto aprovado.

A unidade descentralizada prestará contas da execução física semestralmente para acompanhamento das metas deste Plano de Trabalho, em consonância com o Momento LOA/MCTIC e os relatórios de avaliação de resultados serão preenchidos e encaminhados à AEB, juntamente como os marcos de acompanhamento pactuados para avaliação.

Além da análise dos relatórios de prestação de contas da execução física, a área técnica da AEB responsável pelo acompanhamento deste Plano de Trabalho poderá realizar visitas “in loco” para verificação da execução física das atividades e operações pactuadas, tendo como base os marcos de acompanhamento detalhados no Plano de Trabalho. Antes de eventuais visitas, o responsável pelo acompanhamento por parte da AEB poderá solicitar maior detalhamento e/ou encaminhamento dos marcos de acompanhamento elencados neste Plano de Trabalho.

Adicionalmente à verificação dos relatórios semestrais e marcos de acompanhamento, a AEB poderá solicitar outros documentos/relatórios que julgue pertinentes para melhor instrução do processo de acompanhamento, incluindo o ateste da aquisição de bens e da execução dos serviços realizados no âmbito do referido Plano de Trabalho.

Identificação e contatos dos responsáveis pelo Plano de Trabalho:

Nome	Função	Local	e-mail	Telefone
Delano Gobbi	Responsável pelo PO	CGCE	delano.gobbi@inpe.br	(12)3208-7144
Leandro Toss Hoffmann	Responsável pelo PO - substituto	CGCE	leandro.hoffmann@inpe.br	(12)3208-6599

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), visando a consecução de ações do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), organizadas no âmbito do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais (SINDAE), no qual a AEB figura como órgão central e o INPE como órgão setorial.

Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do programa temático 2207 – Programa Espacial Brasileiro – no PPA 2020-2023, sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, ao seguinte objeto:

Projetar, manufaturar, verificar, validar e lançar uma série de satélites científicos, baseados em plataformas de menor porte (classe entre 100 kg e 500 kg), e destinada às ciências básica e aplicada nas áreas de baixa e média atmosfera, de ionosfera, de relação Sol-Terra, bem como do espaço exterior (astrofísica estelar e ciência planetária).

Os créditos orçamentários inicialmente alocados, em 2020, para este PO eram R\$ 1.600.000,00, sendo R\$ 381.500,00 em custeio e R\$ 1.218.500,00 em capital. A partir da assinatura deste TA, haverá o remanejamento de R\$ 1.131.177,00 em capital para o PO 0005 – Amazônia – para cobrir a eventual necessidade para o pagamento de serviço de lançamento do satélite Amazonia-1, devido à variação cambial. Assim, a previsão orçamentária deste PO passará de R\$ 1.600.000,00 para R\$ 468.823,00, sendo R\$ 381.500,00 em custeio e R\$ 87.323,00 em capital. O remanejamento consignado neste TA poderá ser revertido, caso haja disponibilidade orçamentária nesta Ação (21AG) com o prévio entendimento entre a AEB e o INPE, para atendimento de eventual necessidade deste PO.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1... Pagamento de Energia Elétrica

2... Apoio administrativo

3... Serviços de TI

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
			Início	Fim				
Etapa 1	Desenvolvimento do Sistema EQUARS							
Fase 1.1	Projeto Preliminar do Sistema	Porcentagem	0	70	-	408.823,00	Mai 2020	Mar 2021
Produto (entregáveis)	Revisão de Projeto Preliminar de Sistema concluída							
Etapa 2	Carga útil ELISA (Analisador Eletrostático)							
Fase 2.2	Calibração do protótipo	Porcentagem	0	100	-	60.000,00	Mar 2020	Nov 2022
Produto (entregáveis)	Instrumento calibrado							

O detalhamento dos custos foi construído com base no montante de recursos da LOA de 2020 (R\$ 381.500,00 em custeio e R\$ 87.323,00 em capital, totalizando R\$ 468.823,00). A previsão orçamentária informada é a estimativa realizada no início do exercício, cabendo à unidade descentralizada movimentar e gerenciar os recursos orçamentários entre os elementos de despesas, desde que respeite os limites de custeio e de capital e que as alterações sejam motivadas e guardem relação direta com o estágio de execução do objeto.

Salienta-se ainda que ao longo da execução orçamentária pode haver algumas modificações nesses valores, decorrentes de alterações na programação, como as trocas entre custeio e capital dentro do próprio Plano Orçamentário e os remanejamentos de recursos entre Planos Orçamentários distintos.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2020	R\$ 240.000,00
Junho/2020	R\$ 228.823,00

As efetivas descentralizações de recursos financeiros ocorrerão observando-se a viabilidade dos mecanismos de gestão financeira e orçamentária sob a Coordenação de Orçamento e Finanças da AEB. O repasse do recurso financeiro para pagamento das despesas será solicitado pela descentralizada, condicionado à liquidação da despesa pela unidade executora, ressalvadas as situações em que os gastos exijam imediato pagamento, devidamente justificadas. O cronograma de desembolso para 2020 é a estimativa base que pode ser aferida pela área executora a nível de planejamento e pode sofrer alterações no decorrer do ano, além de haver eventuais restos a pagar relativos ao orçamento de anos anteriores. Durante a execução, os montantes efetivamente empenhados, liquidados e pagos serão reportados pela descentralizada nos relatórios semestrais de avaliação de resultados.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Natureza da despesa (código e descrição)	Custo Indireto (sim ou não)	Valor previsto (R\$)
33.90.14 – Diárias Civil	Não	25.500,00
33.90.30 – Material de consumo	Não	1.000,00
33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	Não	38.000,00
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	155.000,00
33.90.39 – Despesas indiretas de importação/exportação	Sim	10.000,00
33.90.40.07 – Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares	Sim	48.000,00
33.90.40.11 – Suporte de infraestrutura de TIC	Sim	104.000,00
44.90.39 – Outros serviços de terceiro -Pessoa Jurídica - Capital	Não	87.323,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

São José dos Campos, 29 de outubro de 2020

Clézio Marcos De Nardin
Diretor do INPE

13. APROVAÇÃO

Brasília, 29 de outubro de 2020

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura, Presidente**, em 29/10/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor**, em 04/11/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089721** e o código CRC **850062CB**.